



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Ibitaré - Minas Gerais

APD "Antonio
Pinheiro
Diniz"
Oficial- Bel. Ivana Isabel Pinheiro

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 23.678
Oficial - <u>Ivaneia</u>	

DATA: 07 de Dezembro de 2011

IMÓVEL: CASA 02 integrante do **CONDOMÍNIO GARÇA**, situada na **Alameda das Garças, 437**, município de Sarzedo, composta de 3 (três) quartos, 1 (uma) sala/copa, 1 (uma) cozinha, 1 (um) banho, varanda, área de serviço, circulação e área de quintal descoberta, medindo 148,0676m² de área privativa total real, 75,3700m² de área privativa coberta padrão (principal); 72,6976m² de área privativa coberta de padrão diferente ou descoberta (principal/quintal); 86,9138m² de área equivalente de construção, confrontando pelo lado direito com a casa 01; lado esquerdo para o lote 14; fundos com o lote 08 e respectiva fração ideal de 0,5019 nas partes de uso comum e do terreno constituído pelo lote nº 15 (quinze) da quadra nº 36 (trinta e seis) do **BAIRRO RESIDENCIAL MASTERVILLE**, com a área de 375,00m², os seguintes limites e confrontações: frente com 18,02m para a Alameda das Garças; lado esquerdo com 27,35m para o lote 14; lado direito com 24,00m para o lote 16; e fundos com 11,41m para o lote 08, conforme planta aprovada.

PROPRIETÁRIO: WANDUIR MAGALHÃES COSTA, brasileiro, empresário, CI M-579.637 SSP/MG, CPF nº 276.213.166-91, casado com Dirce Cássia Filizola Costa sob o regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Avenida Sinfrônio Brochado, 903, Barreiro, Belo Horizonte.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 22.464, Livro 2, deste Serviço.

REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.1-23.678.Protoc.29.580.Liv.1-J - 07/12/2011 - Proceda-se a esta averbação para constar a abertura desta matrícula à vista de requerimento formalizado em 12 de Novembro de 2011, e que a Convenção de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 949, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Serviço. Dou fé. A Oficial

Ivaneia

continua no verso . . .

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico www.crimg.com.br. Código de validação MG20200828558442036.



R.2-23.678.Protoc.30.448.Liv.1-K - 13/03/2012 - **TRANSMITENTES:**
WANDUIR MAGALHÃES COSTA, empresário, CI M-579.637 SSP/MG, CPF nº 276.213.166-91 e sua mulher **DIRCE CÁSSIA FILIZOLA COSTA**, do lar, CI MG-737.614 SSP/MG, CPF nº 219.765.706-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (em 04/12/1980), residentes e domiciliados na rua Castelo de Evora, 717, Castelo, Belo Horizonte. **ADQUIRENTES:** **WANEIMAR WELBER PEREIRA**, comprador, CI M-8.130.151 SSP/MG, CPF nº 044.274.056-57 e sua mulher **KÁTIA FREITAS HENRIQUES**, educadora, CI MG-13.706.372 PC/MG, CPF nº 072.956.716-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens (em 22/05/2010), residentes e domiciliados na rua Silvestre Junqueira Ferraz, 38, Industrial, Contagem. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS, nº 10122726707, com força de escritura pública, firmado pelas partes em 07 de Março de 2012. **VALOR:** R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), composto mediante a integralização das seguintes parcelas: recursos próprios: R\$50.767,10; recursos do FGTS: R\$9.232.90; e R\$160.000,00 mediante financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A.. Comprovado o recolhimento do ITBI em 13 de Março de 2012, conforme Documento de Arrecadação Municipal que, juntamente com uma via do Contrato, fica arquivado. Dou fé. A Oficial,

[Assinatura]

R.3-23.678.Protoc.30.448.Liv.1-K - 13/03/2012 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** **WANEIMAR WELBER PEREIRA**, comprador, CI M-8.130.151 SSP/MG, CPF nº 044.274.056-57 e sua mulher **KÁTIA FREITAS HENRIQUES**, educadora, CI MG-13.706.372 PC/MG, CPF nº 072.956.716-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na rua Silvestre Junqueira Ferraz, 38, Industrial, Contagem. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo/SP, representado por André Fernando Carvalho França. INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL E OUTRAS AVENÇAS nº 10122726707, com força de escritura pública, firmado pelas partes em 07 de Março de 2012. O CREDOR concede aos DEVEDORES um financiamento imobiliário, enquadrado no Sistema Financeiro da Habitação, no valor de **R\$170.000,00**, pelo prazo total de 360 meses. O saldo

Continua na ficha 002

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico www.crimg.com.br. Código de validação MG20200828558442036.



TRANSPORTE DA FICHA N° 001

Matrícula n ° 23.678

devedor do financiamento será reajustado mensalmente, nos mesmos dias designados para os vencimentos das prestações mensais, mediante aplicação de percentual igual ao utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE. Os juros incorridos deverão ser pagos mensalmente e encontram-se incluídos nas prestações mensais, correspondendo ao resultado da aplicação, na data de vencimento da prestação, da taxa efetiva mensal de 0.9112%, ou da taxa efetiva mensal com benefício de 0.8734%, conforme o caso, sobre o valor do saldo devedor do financiamento. Valor total do encargo mensal na data do Contrato: R\$2.020,84. Data de vencimento da 1ª prestação: 07/04/2012. Para garantir o cumprimento de toda e quaisquer obrigações pecuniárias, os DEVEDORES alienam ao CREDOR, em caráter fiduciário, a totalidade do imóvel objeto do financiamento, transferindo a propriedade resolúvel, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e segts da Lei 9.514/97, efetivando-se dessa forma o desdobramento da posse, tornando-se os DEVEDORES/FIDUCIANTES possuidores diretos e o CREDOR possuidor indireto do imóvel. Para efeito de venda em público leilão atribuiu-se ao imóvel o valor de R\$200.000,00. Obrigam-se as partes às demais cláusulas e condições do instrumento ora reportado. Dou fé. A Oficial,

Abinui

AV.4-23.678.Protoc.58.663.Liv.1-Q(em 16/05/2018) -12/06/2018 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (art. 26, §7º, da Lei nº 9.514/97)
- Nos termos do requerimento formalizado em 15 de Março de 2018, pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, por seus procuradores, Carla Cristina Lopes Scortecci e Alexandre Marques Silveira, à vista da Certidão de decurso de prazo sem purgação da mora, arquivada no processo de intimação, comprovada a quitação do ITBI - Imposto de Transmissão Inter Vivos, em 09 de Maio de 2018 sobre a avaliação fiscal de R\$200.000,00, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor, **ITAÚ UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, bairro Parque Jabaquara, São Paulo/SP, ficando arquivados os documentos referenciados. (Selo de Consulta: CBF36896. Código de Segurança: 4702.4262.2011.2044. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código 4242-4 - Quant. atos: 01 - Emol.: R\$1.624,98. Tx.Fisc.:R\$755,12. Total: R\$2.380,10). Dou
continua no verso . . .

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico www.crimg.com.br. Código de validação MG20200828558442036.



fé. A Oficial Substituta Flaviana

AV.5-23.678.Protoc.59.997.Liv.1-Q(em 16/08/2018) -10/09/2018 - QUITAÇÃO. À vista de requerimento formalizado em 25 de Julho de 2018 pelo **ITAU UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, por seus procuradores, Carla Cristina Lopes Scortecci e Alexandre Marques Silveira, instruído com as ATAS dos 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES, datadas de 10 e 17 de Julho de 2018, nas quais o Leiloeiro Oficial, Antonio Luiz Guariglia, informa a ausência de licitantes, procede-se a esta averbação para constar a extinção da dívida originária do Contrato nº 10122726707, por força do disposto no artigo 27 da lei 9.514/97. Ficam arquivados os documentos referenciados. (Selo de Consulta: CGY87223. Código de Segurança: 7623.9337.1914.5152. Lei 15.424/2004 - Tabela 4 - Código:4140-0 - Quant. atos:01 - Emol.:R\$62,21. Tx.Fisc.:R\$19,36. Total:R\$81,57). Dou fé. A Oficial substituta Flaviana

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - IBIRITÉ - MG

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei 11.977/2009, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade (30 dias), autoria e integridade.

O referido é verdade e dou fé.

Ibirité, 28 de agosto de 2020.

Marcus Vinicius V Gomes Soares - Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRITÉ
SELO DE CONSULTA: DXO88056 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3237.8891.3886.3270
Quantidade de atos praticados: 001 Ato(s) praticado(s) por: Marcus Vinicius V Gomes Soares - Escrevente Autorizado Emol.:R\$ 19,46 T.F.J.:R\$ 6,87 Total:R\$ 26,33 - ISSQN:R\$0,92

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico www.crimg.com.br. Código de validação MG20200828558442036.

